



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás**

**Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152**

**RESOLUÇÃO Nº 057/2023**

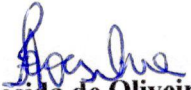
O CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 01 de novembro de 2023, ata de nº 129.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso para Aquisição de Placa de Aço para Inauguração e Homenagens, a fins de solenidade de inauguração referente a construção da sala de Pilates “ Marilda Frauzino” - **CENTRO DE ARTES**, situado na Rua Barão do Rio Branco esquina com Rua Piauí – Centro / Morrinhos (GO, de atendimento à Pessoa Idosa e promovendo o desenvolvimento de Ações de Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Morrinhos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 01 de novembro de 2023.

  
**Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva**  
= Presidente do CMDPI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Resolução 057  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 01 de 11 de 23

Responsável pelo Placard